



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano XII - Edição nº 02253 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
162AF642616E042701F218DCDC703AAE

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200-2021.
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226-2022.
- EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215-2022.
- LEI MUNICIPAL N.º 733 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO À CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE UAUÁ, DENOMINADO "MEU PRIMEIRO ESTÁGIO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
LEI MUNICIPAL N.º 734 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - DISCIPLINA DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DA "POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À SAÚDE BUCAL DA PESSOA HOSPITALIZADA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E UAUÁ - BAHIA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 316-2024.
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193-2021.
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192-2021

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA**  
CNPJ: 13.698.758/0001-97

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2021

**PA:** 180/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 034/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** PÚBLICA GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL – **CNPJ:** 09.449.338/0001-08 – **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO PÚBLICA E NA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÃO GESTÃO E AUDITORIA SIGA/BA, SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO, SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE, ARQUIVAMENTO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENVIO PARA O E-TCM. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 200/2021 – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **PRAZO:** 12 MESES – **VIGÊNCIA:** 27/09/2024 A 27/09/2025 – **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2024.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

CNPJ: 13.698.758/0001-97

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 226/2022

**PA:** 0139/2022 - **DISPENSA** N° 037/2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ - **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 - **CONTRATADA:** MARINEIDE CARDOSO RODRIGUES - **CPF:** 140.511.598-09 - **OBJETO:** ALUGUEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, 179, CENTRO, UAUÁ BAHIA, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O N° 01.01.009.0428.001, DESTINADO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - **PRAZO:** 12 MESES. - **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI N° 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 10/09/2024 A 10/09/2025 – **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2024.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA**  
CNPJ: 13.698.758/0001-97

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 215/2022

**PA:** 01/03/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 04/2022 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 e FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UAUÁ-BA - **CNPJ:** 31.151.516/0001-60 – **CONTRATADO:** AR SERVIÇOS DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI – **CNPJ:** 17.018.831/0001-93 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **PRAZO:** 30 DIAS. – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI N° 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 06/09/2024 A 06/10/2024. – **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2024.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n.º 733 de 26 de setembro de 2024

*Cria o programa de incentivo à contratação de estagiários no município de Uauá, denominado “Meu Primeiro Estágio”, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Uauá aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa “Meu Primeiro Estágio”, com o objetivo de incentivar a contratação de estagiários por empresas instaladas em Uauá, tendo como contrapartida financeira a concessão de incentivos e benefícios fiscais por parte do Município, cabendo a este definir sobre quais tributos incidirão, bem como percentuais dos benefícios.

**Art. 2º** Poderá participar do Programa toda e qualquer empresa contribuinte no Município de Uauá, que não possua débitos vigentes com o Município até o ato da solicitação do incentivo, e demonstre interesse em realizar a contratação de estagiários através do Programa. “Meu Primeiro Estágio”, inclusive indicando o número estimado de contratados.

**Art. 3º** Para solicitar a concessão de incentivos ou benefícios fiscais, as empresas participantes deverão obedecer às seguintes condições:

I – Contratação de estagiário(s) que esteja(m) cursando o último ano do ensino médio e/ou de estudante(s) de nível superior que curse(m) qualquer período acadêmico, desde que seja residente(s) no Município de Uauá-Bahia.

II – Não possuir débitos fiscais com a Administração Pública Municipal.

III – Possibilitar ao estagiário(a) condições necessárias para o bom desempenho das funções no trabalho, sem prejuízos à respectiva formação curricular do educando.

IV – Obedecer às regras da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Art. 4º** As empresas que receberem o incentivo ou benefício fiscal, terão total autonomia na seleção e escolha dos estagiários, podendo realizar as próprias condições de avaliação de desempenho para manutenção do contrato.

**Parágrafo Único** – Em caso de desligamento do estagiário, fica automaticamente cancelado ou reduzido o benefício fiscal, conforme o caso, a partir do mês que a demissão ocorrer, caso a vaga não seja novamente preenchida por outro estudante.

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

---

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1078115E3CA8821ED14D1FF85485D958

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

**Art. 5º** Para concessão e fiscalização do incentivo fiscal a Secretaria responsável poderá emitir declaração ou certificado de que a empresa participante atende as exigências da presente Lei.

**§1º** As declarações e/ou certificados de participação, deverão mencionar o número de estagiários contratados e a espécie de incentivo ou benefício fiscal concedido pelo Município, com o respectivo percentual se for o caso.

**§2º** As declarações e/ou certificados, para efeito de aplicação do benefício fiscal de que trata esta Lei, terão validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

**§3º** Os pedidos de renovação das declarações e/ou certificações deverão ser apresentados antes do término de sua validade, sob pena da perda do benefício fiscal no mês subsequente.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Lei específica, a proceder às alterações orçamentárias necessárias à implementação do disposto na presente Lei, bem como realizar outras alterações que reputar pertinentes e necessárias.

**Art. 7º** O Poder Executivo regulamentará por Decreto a presente Lei no que couber.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 26 de setembro de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1078115E3CA8821ED14D1FF85485D958

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

## Lei Municipal n.º 734 de 26 de setembro de 2024

*Disciplina diretrizes para implantação da "Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa Hospitalizada", no âmbito do município e Uauá - Bahia.*

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Uauá aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo, conforme disponibilidade orçamentária, envidará esforços para que seja instituída a "Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa Hospitalizada", inclusive nas Unidades de Terapia Intensiva.

**Art. 2º** As ações de saúde para viabilizar a política instituída no art. 1º desta lei serão desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, com o apoio de especialistas, e terão como objetivos:

I - Oferecer às pessoas hospitalizadas tratamento de saúde bucal adequado às suas necessidades;

II - Absorver novas técnicas e procedimentos que possibilitem melhoria na qualidade de vida das pessoas hospitalizadas.

**Art. 4º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 26 de setembro de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1078115E3CA8821ED14D1FF85485D958

# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2024

**P.A.:** Nº 0139/2024 – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** Nº 010/2024 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** LL EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 12.835.287/0001-59 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO Povoado DE POÇO DO VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA – **VALOR GLOBAL:** R\$ 443.200,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.08.01 – **ATIVIDADE:** 15.451.0013.1.011 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - **FONTES DE RECURSOS:** 1.500.1002 – **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO – **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2024.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA**  
CNPJ: 13.698.758/0001-97

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2021

**PA:** 195/2021 – **DISPENSA:** 126/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** ALIBERTO CARDOSO LIMA – **CPF:** 253.799.845-68 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA ALUGUEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA FAZENDA ARRAIAL, Nº 470, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.15.015.0200.001, DESTINADO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MAIS ESPECIFICAMENTE PARA SERVIR COMO EXTENSÃO DO PSF DE SÍTIO DO TOMÁS. **PRAZO:** 12 MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 18/09/2024 A 18/09/2025 – **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2024.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA**  
CNPJ: 13.698.758/0001-97

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2021

**PA:** 194/2021 – **DISPENSA:** 125/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** JOÃO BATISTA DANTAS DA SILVA – **CPF:** 002.914.855-37 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA ALUGUEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA FAZENDA BOA VISTA, Nº444, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.11.011.0200.001, DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MAIS ESPECIFICAMENTE PARA SERVIR COMO EXTENSÃO DO PSF DE SÍTIO DO TOMÁS. **PRAZO:** 12 MESES. – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 18/09/2024 A 18/09/2025. – **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2024.